



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

PRIMEIRO ENCONTRO PRESENCIAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 10 2013

Conforme o edital do Processo Seletivo 10 2013 e o Regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância do Instituto Federal do Espírito Santo, todos os alunos devem comparecer ao Primeiro Encontro Presencial do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, oferecido na modalidade a distância pelo campus Colatina do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

O encontro acontecerá no dia 6 de junho (quinta-feira), às 19 horas, em todos os polos de apoio presencial onde o curso é ofertado, e terá a seguinte programação:

19h às 20h	Apresentação das autoridades e vídeo do Reitor do Ifes, Denio Rebello Arantes
20h às 21h	Webconferência com a equipe do curso transmitida diretamente de Colatina
21h às 22h	Reunião com o tutor do curso e o coordenador do polo de apoio presencial, para divisão dos grupos de avaliação e orientação do norte virtual de aprendizagem. Nessa reunião, também serão divididos os horários para atendimento aos alunos referente ao início das aulas do Moodle, presencialmente no polo, conforme Edital

Quem faltar aos eventos terá sua matrícula cancelada. Se for necessário faltar, o aluno deverá justificar no polo, dentro de dois dias úteis após a data do encontro, o motivo de sua ausência. A justificativa será examinada pela Coordenação do Curso, que poderá ou não deferir o pedido, ou seja, a matrícula poderá ou não ser cancelada. Em caso de dúvidas, os alunos devem entrar em contato diretamente com o seu polo de apoio presencial¹.

Abaixo, segue trecho do Regimento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância do Instituto Federal do Espírito Santo² que regulamenta o cancelamento de matrícula pela ausência do primeiro encontro sem justificativa:

“4.4 Do Cancelamento de Matrícula

Art. 14. Entende-se por cancelamento da matrícula ou perda do direito à vaga no curso a cessação total do vínculo do aluno, que ocorrerá nos seguintes casos:

[...]

III - quando NÃO houver o comparecimento do aluno no primeiro encontro presencial e não acesso ao ambiente virtual de aprendizagem nos cinco primeiros dias do curso;

[...]

§ 1º Não terá matrícula cancelada no curso com fundamento no inciso III, o aluno que justificar no polo sua falta no primeiro encontro presencial dentro de dois dias úteis após a data do encontro.

§ 2º A justificativa será examinada pela Coordenação de Curso ao qual o aluno estiver vinculado, que poderá ou não deferir o pedido.”

Comissão do Processo de Seleção 10 2013

¹ Informações sobre endereço e telefone dos polos podem ser encontradas em: <http://cead.ifes.edu.br/index.php/polos.html>

² Disponível em: <http://cead.ifes.edu.br/index.php/cead/documentos.html>